A PERMANÊNCIA DOS AFRODESCENDENTES NA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Rafaele Bezerra Diolindo Da Silva (rafaele.bezerra97@gmail.com)

Eugenia Portela De Siqueira Marques (eumar13@terra.com.br)

Ao longo da última década identifica-se que diversas universidades públicas implementaram algum tipo de critério específico para garantir o acesso de pretos, pardos e indígenas na educação superior, antes da promulgação da Lei 12.711/12 de 29 de agosto de 2012 que prevê a reserva de vagas para os autodeclarados pretos, pardos e indígenas, em proporção no mínimo igual à de pretos, pardos e indígenas na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A Lei promove a democratização da educação superior e oportuniza que a população negra seja inserida na universidade por meio de políticas afirmativas. Objetivou-se analisar a efetividade do acesso e permanência de estudantes negros na Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) verificando os cursos com maior quantidade de acadêmicos pretos e pardos concluintes e identificando os cursos com menor número de concluintes pretos e pardos. A revisão bibliográfica teve como referência a discussão sobre as desigualdades raciais, as políticas afirmativas e de inclusão e programas de acesso na universidade. Análise documental e dados estatísticos. Sob o argumento de que a provação desta Lei de cotas fere o princípio constitucional da autonomia universitária, alguns setores vêm criticando a política de cotas como uma ameaça à qualidade da educação superior, defendendo o mérito como pré-requisito essencial para o ingresso nas universidades públicas. A pesquisa demonstrou que os negros têm acessado os cursos menos concorridos e na UFGD esse cenário não é diferente do Brasil, o que não muda a realidade nem o objetivo da Lei que será avaliada em 10 anos. As políticas de inclusão dos estudantes de menor renda e de pretos e pardos estão no caminho certo, mas o desafio é aumentar o crescimento dessa participação e garantir políticas de permanência que levem esses jovens à conclusão dos cursos que escolheram, dentro dos prazos acadêmicos. Os dados demonstram a necessidade da Lei de Cotas e de políticas que promovam um percurso escolar consistente até a chegada à educação superior. A pesquisa demonstrou que as políticas afirmativas em prol da promoção da igualdade racial avançaram significativamente nas últimas décadas e a constitucionalidade das cotas raciais para o acesso à educação superior alterou o perfil dos ingressantes, antes majoritariamente branco, oportunizando, assim, que jovens negros e negras vislumbrem um futuro diferente de seus antepassados. É necessário que a universidade adote políticas de permanência na perspectiva de acolhimento de todos os acadêmicos, o que não necessita necessariamente depender de recursos financeiros apenas, mas que contribua com o respeito às diferenças por meio do reconhecimento da presença negra no espaço acadêmico.

Palavras-chave: Educação; Relações Étnico-Raciais; Ações Afirmativas.